**RESOLUÇÃO Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2020**

Prorroga até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 4 de agosto de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivada no Processo Legislativo nº 206/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa